



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Diretoria de Provisão e Carreiras

Edital nº Retificação Edital IEF nº001/2019/2019

Processo SEI nº 2100.01.0004098/2018-52

Retificação do Edital IEF nº001/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da atribuição que lhe confere o art.12 do Decreto 47.344 de 23 de janeiro de 2018, RETIFICA o Edital nos seguintes termos:

Onde se lê:

2.5 - Estar apto ao exercício das funções, mediante apresentação de Resultado de Inspeção Médica, para fins admissionais, emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em suas Unidades Periciais, conforme definições do Decreto nº 44.638/2007.

Leia-se:

2.5 Estar apto ao exercício das funções, mediante apresentação de Resultado de Inspeção Médica, para fins admissionais, emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em suas Unidades Periciais, conforme definições do Decreto nº 44.638/2007,

2.5.1 Em substituição ao Resultado de Inspeção Médica acima citado, ficam os candidatos autorizados a apresentar exame admissional atestado por profissional médico competente não pertencente ao corpo pericial da Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica – SCSSPM da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, observadas as regras da Resolução SEPLAG nº32, de 09 de abril de 2019. Neste caso, o atestado deverá constar aptidão física e mental para exercer a função de brigadista.

2.5.2 Os candidatos deverão apresentar declaração, conforme modelo constante no Anexo Único, da referida Resolução, até a segunda etapa do processo seletivo.

Anexo II - QUADRO DE VAGAS E LOCAL DE ATUAÇÃO

Onde se lê:

Unidade de Conservação/Locais de atuação	Vagas para Brigadistas	Cidades de Lotação	Cidades de realização da 2ª e 3ª Etapas
28 PE da Serra do Papagaio	10	Baependi, Alagoa	Alagoa
38 PE Serra da Candonga	04	Guanhães	Timóteo

40	Centro Integrado Rio Doce	05	Timóteo	Timóteo
----	---------------------------	----	---------	---------

Leia-se:

Unidade de Conservação/Locais de atuação	Vagas para Brigadistas	Cidades de Lotação	Cidades de realização da 2ª e 3ª Etapas	
28	PE da Serra do Papagaio	10	Baependi, Alagoa	Baependi
38	PE Serra da Candonga	04	Guanhães	Marliéria
40	Centro Integrado Rio Doce	05	Marliéria	Marliéria

Belo Horizonte, de de 2019.

Antônio Augusto Melo Malard
Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Melo Malard, Diretor(a) Geral**, em 10/04/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4301734** e o código CRC **4B56271A**.